

# JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

## EDUCAÇÃO e DESPORTO

Exmo. Senhor André Moz Caldas  
Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade  
R. Conde Arnoso, 5.º B  
1700-112 Lisboa

Informação n.º  
INF/15/GED/15

Data  
01-04-2015

### Assunto:

#### Informação

*Considerando que:*

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do nº 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;
- II. A Escola Clube de Ciclismo de Lisboa (ECCLx) é um clube da freguesia de Alvalade, com prática desportiva na modalidade de ciclismo, desenvolvendo inclusive uma estreita colaboração com a nossa divisão administrativa;
- III. A ECCLx solicitou um *apoio não financeiro*, qual seja a utilização do Auditório da Junta de Freguesia (instalações da Sede), para o próximo dia 13 de abril, para a realização da sua Assembleia Geral de Sócios, que terá início às 18:30h;

#### Despacho

*Aut. n.º, em termos  
e em o fundo  
proprio.*

*Sobretudo =  
JF para ref. 2015.  
1.4.15*



O Presidente  
**ANDRÉ CALDAS**

## JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

### EDUCAÇÃO e DESPORTO

---

- IV. A data solicitada coincide com a disponibilidade deste equipamento;
- V. O presente pedido de *apoio não financeiro* foi devidamente solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado com o nº273 que deu entrada nos serviços de secretaria a 26 de março de 2015;
- VI. Será assegurada a abertura e encerramento de portas do mesmo pela concessionária do bar;
- VII. A ECCLx assume o compromisso da boa utilização deste equipamento;
- VIII. O pedido de *apoio não financeiro* não tem encargos para o ano em curso;
- IX. Não há lugar a reunião de Executivo da Junta entre o momento do Pedido de Atribuição e a data do evento.

Nestes termos, proponho a V/ Ex.<sup>a</sup> que determine:

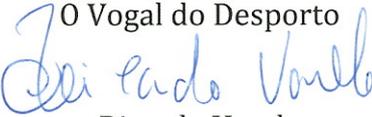
- o *apoio não financeiro* de **cedência de utilização temporária do Auditório da Junta de Freguesia de Alvalade** para a data e fim requeridos na presente proposta;
- A submissão à Junta de Freguesia para ratificação, da presente Informação, nos termos do artigo 137.º do

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

EDUCAÇÃO e DESPORTO

CPA.

Lisboa, em 01 de abril de 2015

O Vogal do Desporto  
  
Ricardo Varela